

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL
MÊS: AGOSTO/2017**

**Divulgação dos atos e ocorrências relativas à
administração de pessoal da Universidade Federal do
Acre.**

RIO BRANCO/AC

Reitor:

Minoru Martins Kinpara

Vice-Reitora:

Margarida de Aquino Cunha

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Diretor de Gestão de Pessoas:

Gleisson Lima de Oliveira

Elaboração:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Diagramação:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Distribuição:

Interna: Unidades da UFAC

Externa: www.ufac.br

Sumário

1.	ABONO DE PERMANÊNCIA.....	9
2.	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	9
3.	AFASTAMENTO.....	9
	a) CAPACITAÇÃO	9
	b) ATIVIDADE POLÍTICA.....	13
	c) EXTERIOR.....	13
	d) MANDATO ELETIVO	14
	e) PÓS-GRADUAÇÃO.....	14
4.	ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	14
5.	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO	17
6.	APOSENTADORIA	20
7.	BANCA EXAMINADORA	20
8.	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....	23
	a) CONTRATO DE SUBSTITUTO	23
	b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO	5
	c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....	5
	d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO.....	6
9.	CESSÃO	6
10.	COMISSÕES / COMITÊS	6
11.	DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO.....	13
12.	DESIGNAÇÃO	14
13.	DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA	16
14.	ELOGIO	17
15.	ESTABILIDADE.....	17
16.	ESTÁGIO PROBATÓRIO	17
17.	EXONERAÇÃO	18
	a) CARGO COMISSIONADO	18
	b) EFETIVO	18
18.	HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS	18
19.	INTERRUPÇÃO DE LICENÇA	18
20.	ISENÇÃO DE IMPOSTO.....	19
21.	LICENÇAS	19
	a) ADOTANTE.....	19
	b) CAPACITAÇÃO	19
	c) INTERESSERE PARTICULAR	19
	d) MATERNIDADE	20
	e) PATERNIDADE	20
	f) PREMIO	20
22.	LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO	20
23.	NOMEAÇÃO.....	21
	a) DOCENTE	21
	b) TÉCNICO.....	21
24.	PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP.....	22
25.	PENALIDADE.....	22
26.	PENSÃO	23
27.	PROGRESSÃO – DOCENTE	23
	a) HORIZONTAL	23
	b) RETRIBUIÇÃO	28
	c) RSC.....	31
	d) VERTICAL	31
28.	PROGRESSÃO - TÉCNICO.....	34
	a) CAPACITAÇÃO	34
	b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	44
	c) MÉRITO	47
29.	PRORROGAÇÃO.....	52
	a) EDITAL	52
	b) PORTARIA	52

30. QUINTOS E DÉCIMOS	53
31. RECONDUÇÃO	53
32. REINTEGRAÇÃO	53
33. REMOÇÃO	53
34. RETIFICAÇÃO	54
35. REVOGAÇÃO	54
36. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO	55
37. SUBSTITUIÇÃO.....	57
38. TERMO DE POSSE	60
39. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO	65
40. TORNAR SEM EFEITO	5
41. VACÂNCIA	5



1. ABONO DE PERMANÊNCIA

2. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

3. AFASTAMENTO

a) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 2.240, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016612/2017-88, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor TONE ELI DA SILVA ROCA, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 1948686, lotado na Diretoria de Orçamento e Custos, para realizar atividades de avaliação e fiscalização dos setores do Campus de Cruzeiro do Sul que trabalham com jornada flexibilizada, na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, no período de 14 a 17/08/2017.

PORTARIA Nº 2.359, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016491/2017-74, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1675913, lotada no Centro de Educação e Letras – Campus de Cruzeiro do Sul, para participar do IX Seminário dos Estudos Linguísticos – SELin, na cidade de São José Cruzeiro do Sul - AC, no período de 15 a 18/08/2017.

PORTARIA Nº 2.376, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017489/2017-12, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, às servidoras abaixo relacionadas para participarem da Feira Agropecuária EXPOJURUÁ, na cidade de Cruzeiro do Sul – AC:

Matrícula	Servidor	Lotação	Período	
1769077	DAUANA FRANCO PORTO	Assessoria Eventos e Cerimonial	de 23/08 02/09/2017	a
2141837	THAYS MIRTES RODRIGUES	GADELHA Assessoria Eventos e Cerimonial	de 27/08 05/09/2017	a

PORTARIA Nº 2.378, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016136/2017-03, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, Professora do Magistério Superior, Classe D,

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.920-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Denominação Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 1151905, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do IV Congresso Nacional do PROFLETRAS, na Universidade Estadual de Mato Grosso, na cidade de Campo Grande – MT, no período de 16 a 18/08/2017.

PORTARIA Nº 2.379, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015476/2017-17, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, Professora do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 1151905, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do IV Congresso Nacional do PROFLETRAS, na Universidade Estadual de Mato Grosso, na cidade de Campo Grande – MT, no período de 16 a 18/08/2017.

PORTARIA Nº 2.432, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017875/2017-12, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 2713986, lotado na Ouvidoria, para participar do XVII Encontro Anual Fórum Nacional de Ouvidores Universitários - FNOU, na Universidade Estadual Paulista, UNESP, na cidade de São Paulo – SP, no período de 15 a 18/08/2017.

PORTARIA Nº 2.479, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018094/2017-37, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora LIDIANNE ASSIS SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1810485, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar do 9º CBMP – Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 14 a 18/08/2017.

PORTARIA Nº 2.479, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013788/2017-88, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor SANDRO VICTOR ALVES MELO, Professor do Magistério Superior, Denominação Assistente, Classe A, Denominação Assistente A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1810194, lotada no Centro de Ciências Saúde e d Desporto, para participar de atividades de pesquisa intitulado: Estudo Sorológico e Molecular da Leptospirose em Mamíferos Silvestres na Amazônia Ocidental, Brasil, na Universidade Federal de Fluminense, na cidade de Niterói – RJ, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 2.492, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012656/2017-39, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor RAFAEL MARQUES GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2326680, lotado no Centro de Educação e Letras – Campus de Cruzeiro do Sul, para participar do 38º Reunião Nacional da ANPEd, a ser realizada na

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.920-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Universidade Federal do Maranhão, na cidade de São Luiz - MA, no período de 30/09 a 06/10/2017.

PORTARIA Nº 2.494, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014331/2017-91, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ÉLIDA FURTADO DO NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 2884710, lotada no Centro de Educação e Letras – Campus de Cruzeiro do Sul, para participar do XIII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional – CONPE, a ser realizada na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador - BA, no período de 26/09 a 01/10/2017.

PORTARIA Nº 2.495, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015378/2017-71, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora FRANCIANA CARNEIRO DE CASTRO, Professora do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 2176985, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar da 3ª Reunião da Comissão Assessora de Área de Formação Geral do Enade 2017, a ser realizada no Inep, na cidade de Brasília - DF, nos dias 31/07 e 01/08/2017.

PORTARIA Nº 2.498, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015476/2017-17, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor RODRIGO NASCIMENTO DE QUEIROZ, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2586100, lotado no Centro de Educação e Letras – Campus de Cruzeiro do Sul, para participar do 18º Congresso Mundial da Associação Internacional de Linguística Aplicada – AILA, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 23 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 2.500, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016354/2017-30, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor MILTON FRANCISCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 1338624, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do IX Seminário de Estudos Linguísticos da UNESP, na cidade de São José do Rio Preto – SP, no período de 23 a 25/08/2017.

PORTARIA Nº 2.501, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016246/2017-67, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor RUBICLEIS GOMES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 2217870, lotado no Centro de Ciências Jurídicas Sociais Aplicadas, para participar do IX Seminário de Estudos Linguísticos da UNESP, na cidade de São José do Rio Preto – SP, no período de 23 a 25/08/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2.502, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017171/2017-31, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora MARIA ALDECY RODRIGUES DE LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 2303016, lotada no Centro de Educação e Letras – Campus de Cruzeiro do Sul, para participar do IV Seminário Internacional Diálogos com Paulo Freire: Políticas Públicas e Estratégias de Intervenção Social: Construção de possibilidades, na cidade de Natal - RN, no período de 28/08 a 02/09/2017.

PORTARIA Nº 2.503, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017105/2017-61, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora SIMONE MARIA CHALUB BANDEIRA BEZERRA, Professora do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 1151014, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participar do III COLE – Colóquio de Educação Escolar: Contribuições da Pesquisa para as Ações Pedagógicas Escolares; I SAEDI – Seminário Amazônico de Educação e Infâncias: Justiça Social e Identidades Culturais e I BIBLIESC – I Seminário de Bibliotecas Escolares: Leitura, Informação e Cultura para uma educação Cidadã, na cidade de Porto Velho - RO, no período de 29 a 31/08/2017.

PORTARIA Nº 2.505, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017387/2017-05, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora DARCYANNE MORAIS DE SOUZA, Relações Públicas, Classe E, Nível 1, Padrão 01, Matrícula SIAPE n.º 2235124, lotada na Coordenadoria de Cerimonial, para auxiliar na execução de refeições de graus dos cursos de Enfermagem, Letras Inglês e Ciências Biológicas, na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, no período de 15 a 19/08/2017.

PORTARIA Nº 2.506, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017380/2017-85, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU, Professora do Magistério Superior, Classe E, Denominação Titular, Nível 1, Matrícula SIAPE n.º 0414628, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar do V Simpósio de Biologia Celular e Molecular, na cidade de Rio Claro - SP, no período de 21 a 24/08/2017.

PORTARIA Nº 2.511, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017696/2017-77, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor JOSÉ ALVES, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 2, Matrícula SIAPE n.º 1514626, lotado na Coordenação do Curso de Geografia (Licenciatura), para participar como membro titular da Defesa de Tese de Doutorado em Geografia, na Universidade Estadual Paulista, na cidade de Presidente Prudente - SP, no período de 21 a 23/08/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

b) ATIVIDADE POLÍTICA

Não houve portarias no mês corrente.

c) EXTERIOR

PORTARIA Nº 2.461, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016387/2017-80, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor MANOEL CORACY SABOIA DIAS, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 0414818, para participar do II Encontro Internacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito CONPED nos dias 07 e 08 de setembro e do I Laboratório Jurídico sobre Cultura y Desarrollo Sostenible: Los caminos de Santiago nos dias 11 e 12 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 2.510, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018446/2017-54, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, aos servidores FERNANDO AUGUSTO SCHMIDT, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE n.º 2041539, lotado na Coordenação do Mestrado em Ecologia, Manejo de Recursos Naturais, OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 3, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, e THIAGO AUGUSTO DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 2, Matrícula SIAPE n.º 2040726, lotado na Coordenação do Mestrado em Ciência Florestal, para participarem de missão na Universidade do Colorado – Estados Unidos, no período de 26 a 31/08/2017.

PORTARIA Nº 2.551, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018894/2017-58, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor OMAR ALEXANDER CHURA VILCANQUI, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 2, Matrícula SIAPE n.º 1988295, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participar do Congresso IEEE CHILECON 2017, na cidade de Pucón – Chile, no período de 17 a 22/10/2017.

PORTARIA Nº 2.552, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018891/2017-14, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor ELMER OSMAN HANCCO CATATA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, Matrícula SIAPE n.º 2327392, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participar do Congresso IEEE CHILECON 2017, na cidade de Pucón – Chile, no período de 17 a 22/10/2017.

PORTARIA Nº 2.601, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018742/2017-55, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, aos servidores JACÓ CESAR PICOLLI, Professor do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 4, Matrícula SIAPE n.º 1151875, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, e VALMIR FREITAS DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE n.º 2286559, lotado na Diretoria de Ações e Extensão, para participarem do Ciclo de Seminários e reuniões prévias preparatórias do IV Seminário Internacional de Extensão Universitária – SIEU, que será realizado no Peru, no período de 31/08 a 05/09/2017.

d) MANDATO ELETIVO

Não houve portarias no mês corrente.

e) PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2.277, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015591/2017-83, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor LEONARDO VIEIRA FEICHAS, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Padrão 502, Matrícula SIAPE n.º 2145758, para cursar Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, no Programa de Artes Musicais, na Universidade Nova Lisboa e a Escola Superior de Música, na cidade de Lisboa – Portugal, no período de 15 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 2.541, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014184/2017-59, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, ao servidor SAIDE FEITOSA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe B, Denominação Assistente, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3302525, lotado no Centro de Ciências de Educação, Letras e Artes, para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado, no Programa Interdisciplinar de Linguística Aplicada – PIPGLA, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31/07/2017.

4. ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2457, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.016015/2017-53, RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 2836, de 28 de novembro de 2013, que designa os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Editorial da Nawa Revista UFAC de Extensão, conforme as seguintes especificações:

Matrícula	Nome	Função
1673567	CARLOS PAULA DE MORAES	Coordenador Geral
1983294	FABIANE NOGUEIRA CHAVES	Editor Responsável
1673567	CARLOS PAULA DE MORAES	Conselho Deliberativo
1150896	ENOCK DA SILVA PESSÔA	
1983294	FABIANE NOGUEIRA CHAVES	
1917728	ANTÔNIO DE QUEIROZ MESQUITA	
1673567	CARLOS PAULA DE MORAES	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

1150896	ENOCK DA SILVA PESSÔA	Conselho Editorial
1983294	FABIANE NOGUEIRA CHAVES	
1151984	JOÃO SILVA LIMA	
0414705	JOSÉ DOURADO DE SOUZA	
2145758	LEONARDO VIEIRA FEICHAS	
2039906	LUIZ EDUARDO MAGGI	
2676117	MADGE PORTO CRUZ	
1515270	MAURÍCIO PIMENTEL HOMEM DE BITTENCOURT	

PORTARIA Nº 2.419, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014413/2017-35, RESOLVE:

ALTERAÇÃO da portaria nº 1.639 que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, da servidora ARLETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305943, do Colégio de Aplicação, conforme especificado abaixo:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	ELAINE COSTA HONORATO	Colégio de Aplicação/UFAC
	EVANILZA FERREIRA DA SILVA	
Externos	ANTONIA VANIZA SILVA GOMES	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
	CLÁUDIA CUNHA TORRES DA SILVA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 2.471, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011936/2017-20, RESOLVE:

ALTERAÇÃO da portaria nº 1.657 de 21 de junho, que designou os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI), para o mandato referente ao período de 09/02/2017 a 09/01/2019:

Servidor	Função
Francisco Bento da Silva	Presidente
Elder Andrade de Paula	Vice-Presidente
Alexandre Melo de Sousa	Membro Titular
Gerson Rodrigues de Albuquerque	Membro Titular
Maria de Jesus Morais	Membro Titular
Valda Inês Fontenele Pessoa	Membro Titular
Francielle Maria Modesto Mendes	Membro Suplente
Tânia Mara Rezende Machado	Membro Suplente

PORTARIA Nº 2.529, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016387/2017-80, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.461, de 18 de agosto de 2017, autorizando o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor MANOEL CORACY SABOIA DIAS, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 0414818, para participar do II Encontro Internacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI nos dias 07 e 08 de setembro, do I Laboratório Jurídico sobre Cultura y Desarrollo Sostenible: Los caminos de Santiago, nos dias 11 e 12 de setembro de 2017, ambos em Braga –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Portugal e em Santiago de Compostela - Espanha, além de visita técnica à Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa - Portugal .

PORTARIA Nº 2.544, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.013226/2017-34, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.833, de 11 de julho de 2017, que autorizou o afastamento com ônus para esta Ifes, à servidora FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 4, Padrão 14, Matrícula SIAPE n.º 1126472, para participar da 11ª Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas – FORGEPE, na cidade de Maceió-AL, no período de 21 a 25 de novembro de 2017, passando para o período de 28/11 a 02/12/2017.

PORTARIA Nº 2.590, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018832/2017-46, RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 1.576, de 12 de junho de 2017, que designou os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Diretor da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2016:

Área	Membro Titular	Membro Suplente
Coord. do curso de Medicina Veterinária	Cássio Toledo Messias	Francisco Glauco de Araújo Santos
Coord. de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental	Fernando Andrade Souza	Rafael Augusto Satrapa
Coord. de Corpo Clínico da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária	Soraia Figueiredo de Souza Pelizzari	Rafael Augusto Satrapa
Coordenador do Centro Cirúrgico da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária	Rogério Magno do Vale Barroso	Charles Pelizzari
Coordenador responsável pelos Serviços Diagnóstico	Patrícia Fernandes Nunes da Silva Malavazi	Vânia Maria França Ribeiro
Representantes dos servidores técnicos-administrativos	Rosilene Souza de Lima	Erlenilce Lopes Ferreira

PORTARIA Nº 2.435, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013920/2017-51, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2292, de 07 de agosto de 2017 que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação desta Ifes, para o 2º semestre de 2017, objeto do Edital n.º 39/2017-PROGRAD, a contar de 31 de julho de 2017:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
2059686	Valdo Melo Lima	NTI	Membro
2448476	Ítalo Campos de Melo Silva	NTI	Membro
2090782	Luciano Santos de Farias	PROGRAD	Membro
2033821	Kessyane Albuquerque da Silva	PROGRAD	Membro
2144290	Alyne Azevedo Monteiro Barbosa	NURCA	Membro
1600355	Jardison de Oliveira Araújo	PROTOCOLO CENTRAL	Membro
2493109	Daniela Fernandes da Silva	PRODGEP	Membro
2139030	Alex Fabiano Viana de Oliveira	REITORIA	Membro

PORTARIA Nº 2.520, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018578/2017-86, RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 2.334, de 05 de agosto de 2016 que designou os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Governança Digital, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2016.

Matricula	Nome	Lotação	Função
1171112	Alexandre Ricardo Hid	PROPLAN	Presidente
1534994	Edvandro Carlos Reckziegel	NTI	Vice-Presidente
2268966	Larissa Carvalho da Rocha	PROPLAN	Secretária
2493206	Aleta Teresa Dreves	ASCOM	Membro
1517433	Aline Andréia Nicolli	PROGRAD	Membro
2662076	Antonio Carlos Fonseca Pontes Junior	PROAES	Membro
1446909	Camilo Mendes de Oliveira	POP/AC	Membro
1786898	Daniel Cícero Gonçalves Pena	PROPLAN	Membro
6414436	Domingos José de Almeida Neto	SIC	Membro
1883921	Fernanda Vieira Figueira	NTI	Membro
1126472	Filomena Maria Oliveira da Cruz	PRODGEP	Membro
2151941	Jeconias Galvão de Freitas Lima	NURCA	Membro
1982899	Jerbisclai de Souza Silva	NTI	Membro
1517422	Josimar Batista Ferreira	PROPEG	Membro
2713986	Maria do Socorro Costa de Sousa	Ouvidoria	Membro
1495678	Maria Francisca Barroso Martins	Arquivo Central	Membro
1534716	Thiago Rocha dos Santos	PRAD	Membro
2286559	Valmir Freitas de Sousa Lima	PROEX	Membro

PORTARIA Nº 2.520, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Matricula	Nome	Lotação	Função
1334330	Adriane Corrêa da Silva	NIEAD	Membro
2534714	Antônio Artheson Silva da Cruz	Sub. Prefeitura do Campus de CZS	Membro
1832223	Vivyanne Ribeiro das Mercês Neves	Biblioteca Central	Membro
Matricula	Nome	Lotação	Função
Membro representante dos Centros Acadêmicos			
1513281	Macilon Araújo Costa Neto	CCET	Membro

PORTARIA Nº 2.468, DE 21 DE AGOSTO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020173/2016-27, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.806, de 21 de setembro de 2016 que designou a Comissão de Avaliação Docente do Colégio de Aplicação:

Matrícula	Nome	Função
2878706	AMILTON JOSÉ FREIRE DE QUEIROZ	Presidente
2062371	DENISE JOVÊ CÉSAR	Membro
0704316	EVA CLEMENTINA GOMES	Membro

PORTARIA Nº 2.294, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013942/2017-11, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 1.984, de 14 de julho de 2017, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, passando a ter a seguinte composição com mandato até 13 de março de 2018:

Matrícula	Nome	Função	Centro
0414818	Manoel Coracy Sabóia Dias	Presidente	CFCH
6026370	Wenden Charles de Souza Rodrigues	Vice-Presidente	CCET
3150522	Cleber Ronald Inácio dos Santos	Titular	CCSD
2348274	José Reinaldo Cajado de Azevedo	Suplente	CCSD
1901322	Marta Adelino da Silva Faria	Titular	CCSD
2315491	Eliane Elicker	Suplente	CCSD
1151071	Francisco Glauco de Araújo Santos	Titular	CCBN
3151848	Henrique Jorge de Freitas	Suplente	CCBN
1192449	Josélia da Silva Alves	Suplente	CCET
2287742	Francisco Bento da Silva	Titular	CFCH
0414822	José Alves Costa	Suplente	CFCH
2898642	Jhennifer Lauanne Tavares da Cruz Silva	Titular	CCJSA
1151161	Gilberto Francisco Dalmolin	Titular	CELA
3307920	Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante	Suplente	CELA
1435034	Helio Camilo Rosa	Titular	CAP
2878706	Amilton Jose Freire de Queiroz	Suplente	CAP

PORTARIA Nº 2389, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007084/2017-76, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1619, de 16 de junho de 2017, que designou servidores para comporem o Comitê Multidisciplinar de Extensão – CME, para responderem, até 31 de dezembro de 2017, pelas atividades relacionadas à avaliação das propostas de ações de extensão submetidas aos Editais - Regional e Geral, que serão executadas conforme os respectivos cronogramas, contabilizando até 5 (cinco) horas semanais de trabalho ao profissional, passando a ter a seguinte composição:

NOME	UNIDADE
Ricardo da Costa Rocha	CCSD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Pierre André Garcia Pires	CELA
Murilena Pinheiro de Almeida	
Luiz Humberto Garcia de Oliveira	
Leandra Bordignon	CMULTI
Rodrigo Medeiros de Souza	
Marcelo Xavier de Oliveira	
Nilson Euclides da Silva	CFCH
Madge Porto Cruz	
Acácio Duarte Pacheco	
Tarcísio José Gualberto Fernandes	CCBN
Thiago Augusto Cunha	
Marconi Gomes de Oliveira	
Vinicius Silva dos Santos	CCET
José Humberto Araújo Monteiro	
Mateus Silva dos Santos	
Cleyde Oliveira de Castro	PROGRAD

PORTARIA Nº 2389, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Carlos Paula de Moraes	PROEX
Valmir Freitas de Araújo	
Francisco Gilvan Martins do Nascimento	
Maria Raquel Rodrigues Meireles de Souza	
Karolyne Borges de Melo	
Rivanda dos Santos Nogueira	

PORTARIA Nº 2385 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014094/2017-68, RESOLVE: ALTERAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, do Campus de Cruzeiro do Sul:

Área	Nome	Função
Espanhol	Simone Vieira Nieto Blanco	Presidente
	Maria Alberlani Moraes de Brito	Vice-Presidente
	Claudio Luiz da Silva Oliveira	Titular
	Suerda Mara Monteiro Vital Lima	Titular
Linguística	Marinete Rodrigues da Silva	Titular
	Gizeli Fernandes Sessa Mendonça	Suplente
Literatura	Yvonelio Nery Ferreira	Titular
	João Carlos de Carvalho	Suplente
Línguas Clássicas	Simone Cordeiro de Oliveira	Titular
	Deolinda Maria Soares de Carvalho	Suplente
Pedagogia	Djalma Barbosa Enes Filho	Titular
	Adriana Azevedo Santiago	Suplente
Língua Brasileira de Sinais	Maria Aldenora dos Santos Lima	Titular
	Maria Arlete Costa Damasceno	Suplente

5. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA Nº 2.285, DE 04 DE AGOSTO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.000256/2016-08, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor EVANDRO PICCINELLI DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1782055, lotado no Centro Multidisciplinar – Campus de Cruzeiro do Sul, de um regime de 20 (vinte) horas semanais para um regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2.371, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013932/2017-86, RESOLVE:

CONCEDER horário especial, independentemente de compensação de horário à servidora THAIS CARVALHO DA SILVA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2405226, lotada na Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, com fundamento no § 2º, art. 98 da Lei n.º 8.112/90, a contar de 07 de agosto de 2017.

6. APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 2.452, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA reitorIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022233/2014-84, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao servidor HUMBERTO DE FREITAS ESPELETA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1375523, Identificação Única n.º 13755234, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga n.º 709144, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012 e art. 186, § 1º da Lei n.º 8.112/1990.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 2.286, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016680/2017-47, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSANGELA MARIA DE LIMA MOREIRA, ocupante do cargo de Contínuo, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414709, Identificação Única n.º 04147091, Grupo/Cargo 701/421, Código de Vaga n.º 324512, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

7. BANCA EXAMINADORA

PORTARIA Nº 2.621, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018580/2017-55, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora das áreas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Universidade Federal do Acre (UFAC), objeto do Edital nº 41/2017- PROGRAD, a contar de 05 de agosto de 2017:

Área 01 – Língua Espanhola e Respectivas Literaturas		
Matrícula	Nome	Função
1656056	Suerda Mara Monteiro Vital	Presidente
2039865	Simone Vieira Nieto Blanco	Secretário (a)
2969222	Maria Alberlani Moraes de Brito	Membro
2869326	Nayra Suelen de Oliveira Martins	Pedagogo(a)

PORTARIA Nº 2.460, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014565/2017-38, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para Disciplina Estatística Aplicada à Geografia, a contar de 03 de abril de 2017:

Estatística Aplicada à Geografia		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1514626	JOSÉ ALVES	Presidente
2779456	ANDERSON AZEVEDO MESQUITA	Membro
2150221	MANOEL DOMINGOS FILHO	Membro

PORTARIA Nº 2388, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014109/2017-98, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para Disciplina de Língua Inglesa Instrumental I:

Aproveitamento de Estudos para Disciplina de Língua Inglesa I		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3307920	Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante	Presidente
2809110	Jairo de Araújo Souza	Secretário(a)
2356991	Rogério de Mendonça Correa	Membro

PORTARIA Nº 2401 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA Da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014104/2017-65, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para Disciplina de Língua Inglesa I, a contar de 05 de junho de 2017:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Aproveitamento de Estudos para Disciplina de Língua Inglesa I		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3444875	CARLOS ANDRÉ ALEXANDRE DE MELO	Presidente
3585612	RAQUEL ALVES ISHII	Secretário(a)
3307920	JANNICE MORAES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Membro

PORTARIA Nº 2403 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA Da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014111/2017-67, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para Disciplina de Língua Inglesa V, a contar de 05 de junho de 2017:

Aproveitamento de Estudos para Disciplina de Língua Inglesa I		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2809110	JAIRO DE ARAÚJO SOUZA	Presidente
3307920	JANNICE MORAES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Secretário(a)
2278158	TAMARA AFONSO DOS SANTOS	Membro

PORTARIA Nº 2406 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA Da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014108/2017-43, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para Disciplina de Língua Inglesa Instrumental I, a contar de 05 de junho de 2017:

Aproveitamento de Estudos para Disciplina de Língua Inglesa I		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3307920	JANNICE MORAES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Presidente
2809110	JAIRO DE ARAÚJO SOUZA	Secretário(a)
2356991	ROGÉRIO DE MENDONÇA CORREA	Membro

PORTARIA Nº 2455 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA Da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013816/2017-67, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para Disciplina de Língua Inglesa Instrumental II, a contar de 02 de maio de 2017:

Aproveitamento de Estudos para Disciplina de Língua Inglesa I		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

3307920	JANNICE MORAES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Presidente
2809110	JAIRO DE ARAÚJO SOUZA	Secretário(a)
2278158	TAMARA AFONSO DOS SANTOS	Membro

8. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

a) CONTRATO DE SUBSTITUTO

Nº 43/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MARIA JOSÉ NASCIMENTO CORREIA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA JOSÉ NASCIMENTO CORREIA, CPF nº 023.417.362-97, doravante denominada apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.017409/2017-29, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, MARIA JOSÉ NASCIMENTO CORREIA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição ao Prof. Airton Chaves da Rocha, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Ensino de História, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.121,76 (três mil. cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de agosto de 2017 a 17 de fevereiro de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2017.

Nº 44/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES, CPF nº 985.182.322-87, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.016611/2017-33, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 33/2017, em substituição ao Prof. Pedro Raimundo Mathias de Miranda, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Ciências, junto ao Colégio de Aplicação - CAP.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 189,07 (cento e oitenta e nove reais e sete centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.425,37 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de agosto de 2017 a 22 de fevereiro de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 23 de agosto de 2017.

Nº 45/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ROSA MARIA LIMA GUIMARÃES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ROSA MARIA LIMA GUIMARÃES, CPF nº 786.681.232-20, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.012237/2017-05, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ROSA MARIA LIMA GUIMARÃES, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2017, em substituição ao Prof. Océlio Lima de Oliveira, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Língua Portuguesa, junto ao Colégio de Aplicação - CAP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 31 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 2454, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016; e considerando o que consta no processo 23107.017409/2017-29, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARIA JOSÉ NASCIMENTO CORREIA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ensino de História, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de agosto de 2017 a 17 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 43/2017.

PORTARIA Nº 2486, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 33/2017, homologado no D.O.U. nº 128, de 06 de julho de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.016611/2017-33, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de Ciências, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação - CAP, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de agosto de 2017 a 22 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 44/2017.

PORTARIA Nº 2619, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2017, homologado no D.O.U. nº 75, de 19 de abril de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.012237/2017-05, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ROSA MARIA LIMA GUIMARÃES, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de Língua Portuguesa, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação - CAP, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 31 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 45/2017.

c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 2417, DE 16 DE AGOSTO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.017860/2017-46, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 09/2017 por tempo determinado, de EGÍDIO JOSÉ GARO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, pelo período de 01 (um) mês, de 29 de agosto de 2017 a 28 de setembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2427, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.018189/2017-51, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 75/2016 por tempo determinado, de EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP, pelo período de 03 (três) meses, de 02 de setembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2428, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.018191/2017-20, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 74/2016 por tempo determinado, de PAULO MACIEL DE BRITO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 02 de setembro de 2017 a 01 de março de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO

Não houve portarias no mês corrente.

9. CESSÃO

Não houve portarias no mês corrente.

10. COMISSÕES / COMITÊS

PORTARIA Nº 2.458, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017602/2017-60, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de um Estudo Minucioso Pertinente às Área de Concurso do Curso de Licenciatura em Educação Física:

Matrícula	Servidor	Representação
1179664	MARIA SOCORRO CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE	Membro
2315491	ELIANE ELICKER	Membro
1810194	SANDRO VICTOR ALVES MELO	Membro
1222941	MAURO JOSÉ DE DEUS MORAIS	Membro
2202049	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA FERREIRA	Suplente

PORTARIA Nº 2.292, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013920/2017-51, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação desta Ifes, para o 2º semestre de 2017, objeto do Edital n.º 39/2017-PROGRAD:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
2059686	Valdo Melo Lima	NTI	Membro
2448476	Ítalo Campos de Melo Silva	NTI	Membro
2090782	Luciano Santos de Farias	PROGRAD	Membro
2033821	Kessyane Albuquerque da Silva	PROGRAD	Membro
2144290	Alyne Azevedo Monteiro Barbosa	NURCA	Membro
1600355	Jardison de Oliveira Araújo	PROTOCOLO CENTRAL	Membro
2493109	Daniela Fernandes da Silva	PRODGEP	Membro
2139030	Alex Fabiano Viana de Oliveira	REITORIA	Membro

PORTARIA Nº 2.346, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014015/2017-19, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do Projeto do Hospital Universitário:

MATRÍCULA	SERVIDOR
1621811	GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
1982597	LUIS ALBERTO MAIA
2356912	JAIRO BATISTA DIAS
2660043	JORGE MARDINI SOBRINHO

PORTARIA Nº 2.358, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013228/2017-23, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora dos Planos de Trabalho submetidos ao Processo Seletivo para Intercâmbio de Docentes em Instituições Nacionais, objeto do Edital nº 22/2017-PROGRAD, com efeitos a contar de 08 de junho 2017:

Matrícula	Nome	Função
2145758	Leonardo Vieira Feichas	Membro
2436210	Marco Antonio Amaro	Membro
0414835	Salette Maria Chalub Bandeira	Membro
3323396	Waldemir Lima Dos Santos	Membro

PORTARIA Nº 2.358, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.0136662/2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do atual Orçamento do CFCH- UFAC e proposição para o orçamento 2018, com prazo de 60 dias a contar de 01 de junho de 2017:

Membro	Função
JOSÉ DOURADO DE SOUZA	Presidente
INÊZ MARIA JALUL DE OLIVEIRA	Membro
JACÓ CÊSAR PICCOLI	Membro
JOÃO SILVA LIMA	Membro
LUCI MARIA TESTON	Membro
SÉRGIO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Membro
WALDEMIR LIMA DOS SANTOS	Membro

PORTARIA Nº 2386, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014336/2017-13, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua, revogando-se as disposições anteriores.

Matrícula	Nome	Função
1515073	Alexandre Melo de Sousa	Presidente
1630662	Ademárcia Lopes de Oliveira	Membro
2324359	Ianele Vivianne Vital Pereira	Membro
1960782	Israel Queiroz de Lima	Membro
2289017	Ivanete de Freitas Cerqueira	Membro
2397039	João Renato dos Santos Junior	Membro
2662450	Joseane de Lima Martins	Membro
2394750	Patrícia Nunes Miranda Mendonça	Membro
1523266	Rosane Garcia Silva	Membro
2127843	Vivian Gonçalves Louro Vargas	Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2.402 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013098/2017-29, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas:

Matricula	Nome	Função
14342393	EWERTON ORTIZ MACHADO	Membro
2151140	FRANCISCO RICARDO NEGRI	Membro
2324575	LEANDRA BORDIGNON	Membro
1616678	ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA	Membro
2040072	TIAGO LUCENA DA SILVA	Membro

PORTARIA Nº 2.458, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017602/2017-60, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de um Estudo Minucioso Pertinente às Área de Concurso do Curso de Licenciatura em Educação Física:

Matrícula	Servidor	Representação
1179664	MARIA SOCORRO CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE	Membro
2315491	ELIANE ELICKER	Membro
1810194	SANDRO VICTOR ALVES MELO	Membro
1222941	MAURO JOSÉ DE DEUS MORAIS	Membro
2202049	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA FERREIRA	Suplente

PORTARIA Nº 2.459, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017921/2017-75, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Específica dos Planos de Trabalho de Monitoria Acadêmica, a contar de 08 de agosto de 2017.

Matrícula	Servidor	Função
1334330	ADRIANE CORREA DA SILVA	Membro
0414446	INEZ MARIA JALUL ARAUJO DE OLIVEIRA	Membro
2399559	SABRINA CASSOL	Membro

PORTARIA Nº 2.499, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017642/2017-10, RESOLVE:

DESIGNAR membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - MPECIM:

Matrícula	Nome	Função
2326605	ANDRÉ RICARDO GHIDINI	Membro
1504899	BIANCA MARTINS SANTOS	Membro
1891025	GUADALUPE JUSTA DELGADILLO TORRES	Membro
2348286	ITAMAR MIRANDA DA SILVA	Membro
1164210	JOSÉ RONALDO MELO	Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

2956005	LUCIANA PEREIRA OGANDO	Membro
1504899	MARCELO CASTANHEIRA DA SILVA	Membro
1314867	PIERRE ANDRÉ GARCIA PIRES	Membro
0414835	SALETE MARIA CHALUB BANDEIRA	Membro
1151014	SIMONE MARIA CHALUB BANDEIRA BEZERRA	Membro

PORTARIA Nº 2.554, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.019138/2017-46, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Projeto de Educação Física intitulado: Maratona do Colégio de Aplicação (MARACAP 2017).

Matrícula	Nome	Função
2884886	ALESSANDRA LIMA PERES DE OLIVEIRA	Presidente
0709497	ADELIA APARECIDA DE MELO	Membro
0414654	AURIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	Membro
2062371	DENISE JOVE CESAR	Membro
1546442	ELISANGELA MARIA DE SOUZA ANASTACIO	Membro
2364468	KELLY CEBELIA DAS CHAGAS DO AMARAL	Membro
2956005	LUCIANA PEREIRA OGANDO	Membro
1534987	LUCIANA VASCONCELOS DA SILVA SANTOS	Membro

PORTARIA Nº 2.459, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017534/2017-39, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Específica dos Planos de Trabalho de Monitoria Acadêmica, a contar de 08 de agosto de 2017.

Matrícula	Servidor	Função
11511560	GILBERTO FRANCISCO ALVES DE MELO	Coordenador
2305943	ARLETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Membro
0704316	EVA CLEMENTINA GOMES	Membro
2062468	HENRIQUE HIROTO YOKOYAMA	Membro
26622516	ROBERTSON DE CARVALHO BORGES	Membro

PORTARIA Nº 2.610 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018623/2017-01, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito do Campus multidisciplinar em Cruzeiro do Sul:

Matrícula	Nome	Função
1632787	EVERTON MELO DE MELO	Presidente
2396928	CHARLES BORGES ROSSI	Membro
2399599	FABIANA DAVID CARLES	Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

2395377	REINALDO ROSA DOS SANTOS	Membro
2399559	SABRINA CASSOL	Membro

PORTARIA Nº 2.611, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018624/2017-47, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do curso de Direito no Campus Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2017:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Matrícula	Membros Docente	Função
1632787	EVERTON MELO DE MELO	Presidente
2396928	CHARLES BORGES ROSSI	Membro
2399599	FABIANA DAVID CARLES	Membro
2395377	REINALDO ROSA DOS SANTOS	Membro
2399559	SABRINA CASSOL	Membro

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Membro Titular	Membro Suplente
MATEUS VIEIRA MUNIZ	LUIZ HENRIQUE CARVALHO AFONSO
ENIELSON CUSTÓDIO DE ALENCAR	DIEGO DAMASCENO MONTEIRO

PORTARIA Nº 2398 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015174/2017-31, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelo Projeto de criação do curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ciências Sociais.

Matrícula	Nome	Função
3356694	NILSON EUCLIDES DA SILVA	Presidente
1513283	EURENICE OLIVEIRA LIMA	Membro
1151022	FERNANDO PERES PEIXOTO	Membro
1151143	GEOVÂNIA CORREA BARROS	Membro
1151875	JACÓ CÉSAR PICOLLI	Membro
1898670	LEONARDO LESSIN	Membro
2683622	MARISOL DE PAULA REIS BRANDT	Membro
2434238	MAURO CÉSAR ROCHA DA SILVA	Membro

PORTARIA Nº 2400, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014548/2017-09, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, referente ao biênio 2017-2019, a contar de 7 de julho de 2017:

Nome	Função
MARCELO CASTANHEIRA DA SILVA	Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

ANSELMO FORTUNATO RUIZ RODRIGUEZ	Membro
ANTÔNIO ROMERO DA COSTA PINHEIRO	Membro
BIANCA MARTINS SANTOS	Membro
GEORGE CHAVES DA SILVA VALADARES	Membro
JORGE LUIS LÓPEZ AGUILAR	Membro
MIGUEL JUSTINIANO ABANTO PERALTA	Membro
ALESSON DA SILVA SANTOS	Discente
BRUNA CRISTINA OLIVEIRA LOUREIRO	Suplente

PORTARIA Nº 2400, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014548/2017-09, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física:

Nome	Função
Membros UFAC	
MARCELO CASTANHEIRA DA SILVA	Presidente
ANSELMO FORTUNATO RUIZ RODRIGUEZ	Membro
ANTÔNIO ROMERO DA COSTA PINHEIRO	Membro
BIANCA MARTINS SANTOS	Membro
GEORGE CHAVES DA SILVA VALADARES	Membro
JORGE LUIS LÓPEZ AGUILAR	Membro
MIGUEL JUSTINIANO ABANTO PERALTA	Membro
Membros discentes	
ALESSON DA SILVA SANTOS	Titular
BRUNA CRISTINA OLIVEIRA LOUREIRO	Suplente

PORTARIA Nº 2.404 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014335/2017-79, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua.

Matrícula	Nome	Função
1515073	ALEXANDRE MELO DE SOUSA	Presidente
1523266	ROSANE GARCIA SILVA	Relatora
1630662	ADEMÁRCIA LOPES DE OLIVEIRA COSTA	Membro
2324359	IANELE VIVIANNE VITAL PEREIRA	Membro
1960782	ISRAEL QUEIROZ DE LIMA	Membro
2289017	IVANETE DE FREITAS CERQUEIRA	Membro
2397039	JOÃO RENATO DOS SANTOS JUNIOR	Membro
2662450	JOSEANE DE LIMA MARTINS	Membro
2394750	PATRÍCIA NUNES MIRANDA MENDONÇA	Membro
2127843	VIVIAN GONÇALVES LOURO VARGAS	Membro

PORTARIA Nº 2405, DE 17 DE AGOSTO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012915/2017-21, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Letras Inglês do Campus de Cruzeiro do Sul:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Servidor	Função	Área
ANA PAULA TEIXEIRA GOUVEIA	Titular	Inglês
ANGÉLICA MICOANSKI THOMAZINE	Titular	
JOÃO ITAMAR MELO DE ALMEIDA	Titular	
JOSÉ MAURO SOUZA UCHÔA	Titular	
MARCELO ZABOETZKI	Titular	
RODRIGO NASCIMENTO DE QUEIROZ	Titular	
SILVIA MARIA JANUÁRIO ALVES	Titular	
MARINETE RODRIGUES DA SILVA	Titular	Linguística e Língua Clássica
SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA	Suplente	Libras
MARIA ALDENORA DOS SANTOS LIMA	Titular	
MARIA ARLETE COSTA DAMASCENO	Suplente	Literatura
MARIA HELENA MACIEL	Titular	
JOÃO CARLOS DE CARVALHO	Suplente	
WEIMA PAULA NOGUEIRA LIMA DA CRUZ	Titular	Pedagogia
ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Suplente	
RAFAEL MARQUES GONÇALVES	Titular	
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	Suplente	

PORTARIA Nº 2405, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Discente	Função
SAMMA MARYSSA PINHEIRO OLIVEIRA	Titular
RONAN BARROS PEDROSA	Suplente
GABRIELE DA LUZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	Titular
JOÃO VITOR DE SOUZA	Suplente
ANDREA MORAES DE CASTRO	Suplente
RAQUEL NASCIMENTO BARROSO	Titular
FRANCISCO HEIDER LIMA DO NASCIMENTO	Suplente
JEFESSON ARAÚJO SILVA	Titular

PORTARIA Nº 2.520, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018578/2017-86, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

ALTERAR a portaria 2.334, de 05 de agosto de 2016 que designou os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Governança Digital, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2016.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
1171112	ALEXANDRE RICARDO HID	PROPLAN	Presidente
1534994	EDVANDRO CARLOS RECKZIEGEL	NTI	Vice-Presidente
2268966	LARISSA CARVALHO DA ROCHA	PROPLAN	Secretária
2493206	ALETA TERESA DREVES	ASCOM	Membro
1517433	ALINE ANDRÉIA NICOLLI	PROGRAD	Membro
2662076	ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES JUNIOR	PROAES	Membro
1446909	CAMILO MENDES DE OLIVEIRA	POP/AC	Membro
1786898	DANIEL CÍCERO GONÇALVES PENA	PROPLAN	Membro
6414436	DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA NETO	SIC	Membro
1883921	FERNANDA VIEIRA FIGUEIRA	NTI	Membro
1126472	FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	PRODGEP	Membro
2151941	JECONIAS GALVÃO DE FREITAS LIMA	NURCA	Membro
1982899	JERBISCLEI DE SOUZA SILVA	NTI	Membro
1517422	JOSIMAR BATISTA FERREIRA	PROPEG	Membro
2713986	MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	Ouvidoria	Membro
1495678	MARIA FRANCISCA BARROSO MARTINS	Arquivo Central	Membro
1534716	THIAGO ROCHA DOS SANTOS	PRAD	Membro
2286559	VALMIR FREITAS DE ARAÚJO	PROEX	Membro

11. DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO

Não houve portarias no mês corrente.

12. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2.235, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016545/2017-00, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO PINHEIRO LIMA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº. 2144292, para exercer a função de Secretário da Pró-Reitoria do Planejamento, Símbolo FG-004, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2.288, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017048/2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZABETE SANTOS DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº. 2913912, para exercer a função de Secretária da Vice-Reitoria, Símbolo FG-001, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2.295, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014863/2017-28, RESOLVE:

Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, CEP: 69.920-900 - Telefone: (0xx68) 3901-2559

<http://www.ufac.br>

E-mail: prodgep@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

DESIGNAR o servidor JOÃO ITAMAR MELO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1960881, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras Inglês – Campus de Cruzeiro do Sul, símbolo FUC-001, e ANA PAULA TEIXEIRA GOUVEIA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2327410, para exercer a função de Vice-Coordenadora do referido Curso, para o biênio 2017/2019, a contar de 23 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 2.373, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014314/2017-53, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº. 0414825, para exercer a função de Diretor do Museu Universitário, a contar de 10 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2.413, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA reitorIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018342/2017-40, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAIONARA TAVARES DE SOUSA MOURA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 203, Matrícula SIAPE nº 2140747, para exercer a função de Coordenadora de Registro e Movimentação de Pessoal, a contar de 14 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2.414, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA reitorIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017603/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALESSANDRO CÂNDIDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1676432, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura Indígena – Campus de Cruzeiro do Sul, símbolo FUC-001, e ANDRÉA MARTINI, Professora do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 2581091, para exercer a função de Vice-Coordenadora do referido Curso, para o biênio 2017/2019, a contar de 27 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2.425, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017606/2017-48, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANAJARA RODRIGUES FERREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2975600, para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Cerimonial, símbolo FG-004, a contar de 01/08/2017.

PORTARIA Nº 2.426, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014368/2017-19, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO D' ESBERARD CAVALCANTE ROCHA NETO, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414730, para exercer a função



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, símbolo FG-001, a contar de 01/08/2017.

PORTARIA Nº 2.488, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.016802/2017-03, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 2165061, para exercer interinamente, a função de Coordenador do Curso de Direito, e o servidor HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto - A, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2336417, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido curso, referente ao período de 21/08/2017 a 24/03/2018.

PORTARIA Nº 2.598, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018812/2017-75, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELYSON FERREIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, Nível 1, Matrícula SIAPE n.º 2324557, para exercer a função de Coordenador de Serviços Administrativos do Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia, Símbolo FG-005.

PORTARIA Nº 2.605, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008732/2017-10, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ENOCK DA SILVA PESSOA, professor do Magistério Superior, Denominação Titular, Classe E, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1150896, para exercer a função de Coordenador de Educação Continuada da Diretoria de Ações de Extensão, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, símbolo FG-006.

13. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2.287, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017048/2017-11, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GABRIEL LOPES DIAS, Secretário-Executivo, Classe E, Padrão, 203, Matrícula SIAPE n.º 2033641, da função de Secretário da Vice-Reitoria, Símbolo FG-001, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2.411, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA reitorIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018342/2017-40, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JYALHA MAGDA ALMEIDA TOMAZ, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 305, Matrícula SIAPE n.º 1833218, da função de Coordenadora de Registro e Movimentação de Pessoal, Símbolo FG-001, a contar de 14 de agosto de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2.423, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017559/2017-32, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LUCIANO MENDES SARAIVA, Professor do Magistério Superior, Classe B, Denominação Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1719425, da função de Coordenador do Curso de Letras Espanhol, Símbolo FUC-001, a contar de 31/07/2017.

PORTARIA Nº 2.483, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018829/2017-22, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ELIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 208, Matrícula SIAPE n.º 1086481, da função de Assessora de Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo FG-001, a contar de 31 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2.487, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016802/2017-03, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SÂMIA MARIA DO SOCORRO PONTES EL-HASSANI D'ÁVILA, Professora do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1150905, da função de Coordenadora do Curso de Direito, Símbolo FUC-001, a contar de 21 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2.614, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018613/2017-67, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Nível 3, Padrão 03, Matrícula SIAPE n.º 1086481, da função de Coordenadora de Contratos e Convênios, Símbolo FG-001, a contar de 01/09/2017.

14. ELOGIO

Não houve portarias no mês corrente.

15. ESTABILIDADE

Não houve portarias no mês corrente.

16. ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 2582, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Roger Fredy Larico Chavez.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.026328/2016-39, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ROGER FREDY LARICO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 02, Padrão 4-602, matrícula SIAPE nº 2144824, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 2291, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Omar Alexander Chura Vilcanqui.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.026327/2016-94, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor OMAR ALEXANDER CHURA VILCANQUI, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 02, Padrão 4-602, matrícula SIAPE nº 1988295, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

17. EXONERAÇÃO

a) CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 2.372, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014314/2017-53, RESOLVE:

EXONERAR o servidor EDSON GUILHERME DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 4150848, do cargo de Diretor do Museu Universitário, a contar de 10 de julho de 2017.

b) EFETIVO

Não houve portarias no mês corrente

18. HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS

Não houve portarias no mês corrente.

19. INTERRUPTÃO DE LICENÇA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Não houve portarias no mês corrente.

20. ISENÇÃO DE IMPOSTO

Não houve portarias no mês corrente.

21. LICENÇAS

a) ADOTANTE

Não houve portarias no mês corrente.

b) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 2.238, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014011/2017-31, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora RUTH NEGREIROS DA SILVA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 2755424, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura Indígena - Campus de Cruzeiro do Sul, por um período de 90 (noventa) dias, parcelado em 02 (duas) vezes, nos períodos de 01/09 a 15/10/2017 e de 01/02 a 17/03/2018, em conformidade com o Art. 87 da Lei n.º. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto n.º. 5.707/06.

PORTARIA Nº 2.490, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012272/2017-16, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora ARISTÉIA NUNES SAMPAIO, Professora do Magistério Superior, Classe B, Denominação Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2480839, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por um período de 90 (noventa) dias, referente ao período de 03/07 a 30/09/2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei n.º. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto n.º. 5.707/06.

c) INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 2.555, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015679/2017-03, RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, por um período de 60 (sessenta) dias, ao servidor DJALMA APARECIDO DOS SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, Classe D, Nível 4, Padrão 06, Matrícula SIAPE n.º 1718609, lotado na Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor, em conformidade com o art. 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, a contar de 24/07/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

d) MATERNIDADE

Não houve portarias no mês corrente

e) PATERNIDADE

Não houve portarias no mês corrente.

f) PREMIO

PORTARIA Nº 2.331, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016023/2017-08, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS, Professora do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 0414554, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por um período de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 1º de setembro de 1982 a 30 de agosto de 1987, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei no 9.527/97, a contar de 05 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 2.433, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.016209/2017-59, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ LOPES COUTINHO, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414572, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 1982 a 16 de novembro de 1992, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei no 9.527/97, a contar de 1º de agosto de 2017.

22. LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO

PORTARIA Nº 2296, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.010965/2017-74, RESOLVE:

LOTAR o servidor REINALDO CÉSAR HARTMANN, cargo de Psicólogo / Área - Clínica, Classe E, Nível 1, Padrão 101, no Colégio de Aplicação - CAP, a contar de 25 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2297, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015681/2017-74, RESOLVE:

LOTAR a servidora ELINÁSIA DE SOUZA NASCIMENTO, cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, no Centro Multidisciplinar - CMULTI, a contar de 26 de julho de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2298, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.016193/2017-84, RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE BRAGA GÓES, cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância, a contar de 26 de julho de 2017.

23. NOMEAÇÃO

a) DOCENTE

PORTARIA Nº 2571, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 04/2016; e considerando o que consta no processo n.º 23107.019013/2017-16, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, no cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus de Cruzeiro do Sul, a candidata conforme quadro a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL

Área 47 - Língua Espanhola e Respectivas Literaturas

Classificação	Nome	Regime
2º	Juliana Barboza D'Albuquerque	DE

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o §1º, do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

b) TÉCNICO

PORTARIA Nº 2261, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com Concursos Públicos de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Editais PRODGEP nº 01/2014 e PRODGEP nº 01/2016; e considerando o que consta nos processos administrativos nº 23107.015083/2017-03 e 23107.017192/2017-57, RESOLVE, NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, dos Campi da Universidade Federal do Acre em Cruzeiro do Sul e Rio Branco, os candidatos conforme quadro a seguir:

PRODGEP nº 01/2014

CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL

Assistente em Administração

Classificação	Nome	PF
9º	Darci Machado e Silva	73

CAMPUS DE RIO BRANCO

Assistente em Administração - PNE

Classificação	Nome	PF
13º	Irael de Lima Monteiro	54
14º	Rodomilson Rodrigues de Oliveira	52



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Técnico em Artes Gráficas

Classificação	Nome	PF
1º	Davi Lima de Moura	56

PRODGEP nº 01/2016

CAMPUS DE RIO BRANCO

Técnico em Contabilidade - Pretos e Pardos

Classificação	Nome	PF
1º	Ricardo Crystallino da Rocha	57

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

PORTARIA Nº 2536, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Prova para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODGEP nº 01/2016; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017397/2017-32, RESOLVE,

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

Desenhista-Projetista

Classificação	Nome	PF
1º	Williams Fernandes Fontinele	86

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

24. PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP

PCDP 000034/17 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FABIOLA DALMOLIN 029.716.569-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Realeza (18/02/2017) Cascavel (19/02/2017) Cascavel (19/02/2017) Brasília (19/02/2017) Brasília (19/02/2017) Rio Branco (22/02/2017) Rio Branco (22/02/2017) Brasília (22/02/2017) Brasília (22/02/2017) Cascavel (22/02/2017) Cascavel (22/02/2017) Realeza (22/02/2017) Descrição Motivo: Participação como membro da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior - área 03: Clínica Cirúrgica Veterinária; Edital nº42/2016/PROGRAD. Valor das Diárias: 0.00

25. PENALIDADE

Não houve portarias no mês corrente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

26. PENSÃO

PORTARIA Nº 2.328, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010697/2017-91, RESOLVE:

CONCEDER pensão temporária a MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES, filha do ex-servidor MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, servidor falecido em 15 de maio de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea “b” e 222, inciso III e §1º, da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 15 de maio de 2017.

27. PROGRESSÃO – DOCENTE

a) HORIZONTAL

PORTARIA Nº 2217, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Jeane Maria Moura Costa.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010642/2017-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora JEANE MARIA MOURA COSTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2225548, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “B”, Assistente, nível 01, para a Classe “B”, Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 2218, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Augusto César Gomes Nagy.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002560/2017-62, RESOLVE: CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor AUGUSTO CÉSAR GOMES NAGY, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1679214, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe “B”, Assistente Nível 01 para a Classe “B”, Assistente Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULTI, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 2219, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Cristiane de Oliveira Cardoso.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002560/2017-62, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2225548, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “B”, Assistente, nível 01, para a Classe “B”, Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de dezembro de 2015.

http://www.ufac.br E-mail: prodgep@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008678/2017-02, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1847971, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 03, para a Classe “C”, Adjunto, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 11 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2220, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Tatiane Castro dos Santos.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010541/2017-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora TATIANE CASTRO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2455467, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 27 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 2230, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Kleyton Góes Passos.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006920/2017-03, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor KLEYTON GÓES PASSOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1782068, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe “B”, Assistente Nível 01 para a Classe “B”, Assistente Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULTI, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 12 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 2237, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Jane de Castro Nogueira.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002911/2017-35, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora JANE DE CASTRO NOGUEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1165074, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 31 de maio de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2251, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Sabina Cerruto Ribeiro.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010199/2017-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SABINA CERRUTO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1881435, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 22 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2252, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Nilson Euclides da Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010904/2017-15, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor NILSON EUCLIDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3356694, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 03 para a Classe “C”, Adjunto Nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 30 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 2253, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Murilena Pinheiro de Almeida.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008220/2017-45, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MURILENA PINHEIRO DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2176996, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 26 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 2254, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho ao servidor Francisco Márcio Barboza.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020893/2017-01, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CONCEDER, Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor FRANCISCO MÁRCIO BARBOZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1364748, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe “B”, Assistente Nível 02 para a Classe “C”, Adjunto Nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 14 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 2262, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Anastácio Lima de Menezes Filho.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021529/2016-40, RESOLVE: CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ANASTÁCIO LIMA MENEZES FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 264853, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe “A”, Auxiliar Nível 02 para a Classe “A”, Auxiliar Nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCJSA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 2269, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Maria José Francalino da Rocha. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.011249/2017-12, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA JOSÉ FRANCALINO DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2287873, lotada no Centro Multidisciplinar, passando da Classe “B”, Assistente, nível 01, para a Classe “B”, Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULTI, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 2267, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Leandro Nery de Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.011492/2017-22, RESOLVE: CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor LEANDRO NERY DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2413151, lotado no Centro de Ciências Exata e Tecnológicas, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 01 para a Classe “C”, Adjunto Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 16 de março de 2017.

PORTARIA Nº 2268, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, CEP: 69.920-900 - Telefone: (0xx68) 3901-2559

<http://www.ufac.br>

E-mail: prodgep@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Vivian Gonçalves Louro Vargas. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008346/2017-10, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora VIVIAN GONÇALVES LOURO VARGAS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2127843, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 01, para a Classe “A”, Auxiliar, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 28 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 2272, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Marcus Vinicius de Athaydes Liesenfeld.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008433/2017-77, RESOLVE: CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor MARCUS VINICIUS DE ATHAYDES LIESENFELD, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1782068, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 01 para a Classe “C”, Adjunto Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULTI, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 27 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 2273, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Pierre Andre Garcia Pires.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.011579/2017-08, RESOLVE: CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor PIERRE ANDRE GARCIA PIRES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1782068, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 01 para a Classe “C”, Adjunto Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 23 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2280, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Ana Alice de Araújo Damasceno. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.009840/2017-00, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora ANA ALICE DE ARAÚJO DAMASCENO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2119908, com efeitos acadêmicos a contar de 23 de fevereiro de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

lotada no Centro Multidisciplinar, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 01, para a Classe “A”, Auxiliar, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULTI, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 05 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 2281, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Greiciane Da Silva Rocha.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010350/2017-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora GREICIANE DA SILVA ROCHA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2476238, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 24 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2282, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Antonio Carlos Fonseca Pontes Júnior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.014125/2017-81, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2662076, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe “A”, Auxiliar Nível 01 para a Classe “A”, Auxiliar 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 14 de janeiro de 2011.

b) RETRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 2231, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Altemir da Silva Braga.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015663/2017-92, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor ALTEMIR DA SILVA BRAGA, Professor do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 02, padrão “6-602”, matrícula SIAPE nº 3324235, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Ciências, pela Universidade Federal de São Paulo, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 23 de junho de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2241, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Sônia Elina Sampaio Enes. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011864/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora SÔNIA ELINA SAMPAIO ENES, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Auxiliar, nível 01, padrão “4-401”, matrícula SIAPE nº 1901347, lotada no Centro de Educação e Letras, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado em Letras, pela Universidade Federal do Acre, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 31 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 2343, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Fernando de Assis Ferreira Melo.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008746/2017-25, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor FERNANDO DE ASSIS FERREIRA MELO, Professor do Magistério Superior, Classe “A”, Assistente - A, nível 01, padrão “4-501”, matrícula SIAPE nº 3327508, lotado no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, pela Universidade de São Paulo, passando para a Classe “A”, Adjunto - A, nível 01, padrão “4-601” com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com efeitos acadêmicos a contar de 17 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 2344, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Isaac Dayan Bastos da Silva.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.017823/2017-38, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor ISAAC DAYAN BASTOS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 02, padrão “6-602”, matrícula SIAPE nº 1673037, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Matemática Aplicada, pela Universidade Estadual de Campinas, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 03 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2345, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Cirley Maria de Oliveira Lobato.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007737/2017-17, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO, Professora do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão “6-601”, matrícula SIAPE nº 3481172, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Desporto, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, pela Universidade de São Paulo, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com efeitos acadêmicos a contar de 27 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 2347, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Retribuição por Titulação de Especialista ao servidor Leidan Rogério Cronosgoldbberger Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012855/2017-47, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialização ao servidor Leidan Rogério Cronosgoldbberger Oliveira, Professor Auxiliar do Magistério Superior, Classe “A”, nível 01, padrão 401, matrícula SIAPE nº 1212853, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Clínica Psicanalítica, pela FAAO Faculdade da Amazônica Ocidental, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º A da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, e em conformidade com a Lei nº. 12.772/2012, Com efeitos acadêmicos a contar de 06 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 2583, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Andrio Alves Gatinho.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018110/2017-91, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor ANDRIO ALVES GATINHO, Professor do Magistério Superior, Classe “B”, Assistente, nível 02, padrão “5-502”, matrícula SIAPE nº 1673903, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Educação, pela Universidade do Estado da Bahia, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 11 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2591, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Marcelo Alves Brum.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007173/2017-12, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor MARCELO ALVES BRUM, Professor do Magistério Superior, Classe “B”, Assistente, nível 01, padrão “5-501”, matrícula SIAPE nº 1456793, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Artes, pela Universidade de São Paulo, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 24 de março de 2017.

PORTARIA Nº 2617, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Olacir Rodrigues Castro Junior.

Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, CEP: 69.920-900 - Telefone: (0xx68) 3901-2559

<http://www.ufac.br>

E-mail: prodgep@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018672/2017-35, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor OLACIR RODRIGUES CASTRO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe "A", Assistente - A, nível 01, padrão "4-501", matrícula SIAPE nº 2404829, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Paraná, passando para a Classe "A", Adjunto - A, nível 01, padrão "4-601" com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com efeitos acadêmicos a contar de 05 de julho de 2017.

c) RSC

Não houve portarias no mês corrente.

d) VERTICAL

PORTARIA Nº 2216, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Jeane Maria Moura Costa

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010643/2017-25, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora JEANE MARIA MOURA COSTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2225548, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe "A", Auxiliar, nível 02, para a Classe "B", Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 2232, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Andréa Martini.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008452/2017-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora ANDRÉA MARTINI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150467, lotada no Centro de Educação e Letras, passando da Classe "C", Adjunto, nível 04, para a Classe "D", Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 26 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 2232, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Andréa Martini.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008452/2017-01, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora ANDRÉA MARTINI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150467, lotada no Centro de Educação e Letras, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 26 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 2250, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Sonaira Souza da Silva.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.009181/2017-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora SONAIRA SOUZA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1988449, lotada no Centro Multidisciplina, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULTI, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 21 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 2266, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Rozilaine Redi Lago.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.026335/2017-31, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora ROZILAINE REDI LAGO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3574968, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 02 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 2274, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor José Carlos da Silva Oliveira.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.014401/2017-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1161796, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2300, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Ana Elisa Bonifácio Barros.

Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, CEP: 69.920-900 - Telefone: (0xx68) 3901-2559

<http://www.ufac.br>

E-mail: prodgep@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.001923/2017-42, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora ANA ELISA BONIFÁCIO BARROS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2568557, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 02, para a Classe “B”, Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 08 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 2301, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Maria Tamires Barroso Lucas.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002763/2017-59, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA TAMIRES BARROSO LUCAS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1984014, lotada no Centro Multidisciplinar, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 02, para a Classe “B”, Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULTI e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 10 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 2304, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Nina Rosa Silva De Araújo.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005926/2017-55, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora NINA ROSA SILVA DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2666444, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 22 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 2338, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Geirto de Souza.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.013912/2017-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor GEIRTO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3223683, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 24 de outubro de 2009. de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Fabiana Ponte de Albuquerque.
O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.014198/2017-72, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora FABIANA PONTE DE ALBUQUERQUE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2475398, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe "B", Assistente, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 29 de outubro de 2016.

28. PROGRESSÃO - TÉCNICO

a) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 2221, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Renato da Costa Nunes. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.015173/2017-96, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Renato da Costa Nunes, Matrícula SIAPE nº 2141253, Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Coordenadoria de Suporte de Redes, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas, "Gerenciamento de Serviços de TI", com carga horária de 24 horas e "Servidor GNU/Linux com Debian 7", com carga horária de 40 horas, totalizando 155 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2222, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Simone Bhering de Souza Gomes.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.015894/2017-04, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Simone Bhering de Souza Gomes, Matrícula SIAPE nº 2141622, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada na Diretoria de Pesquisa, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Empreendedorismo", com carga horária de 25 horas, "Administração de RH", com carga horária de 60 horas e carga horária excedente de 70 horas, referente ao processo de nº 23107.001517/2016-07, totalizando 155 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 28 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2227, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ellen Cristina Silva de Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.015306/2017-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ellen Cristina Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2141270, Cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 02, Padrão 203, lotada na Coordenadoria Patrimonial, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Curso de Libras em Contexto no Âmbito Educacional/Social", com carga horária de 70 horas, "Curso de Libras em Contexto no Âmbito Educacional/Social", com carga horária de 30 horas, "Federalismo Fiscal no Brasil", com carga horária de 25 horas, "Controle Social", com carga horária de 20 horas, "Ouvidoria na Administração Pública", com carga horária de 20 horas, "Diretrizes Orçamentárias para Municípios", com carga horária de 30 horas e "Planejamento Estratégico para Organizações Públicas", com carga horária de 40 horas, totalizando 235 horas, passando para a Classe C, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2243, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Jéssica Luana de Castro Marinho.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.015258/2017-74, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Jéssica Luana de Castro Marinho, Matrícula SIAPE nº 2141052, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada na Secretaria da PROAES, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "O Poder Legislativo", com carga horária de 40 horas, "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas e "Modalidades, Tipos e Fases da Licitação", com carga horária de 40 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 26 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2245, DE 02 DE AGOSTO DE 2017 Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Luciano Santos de Farias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.015327/2017-40, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Luciano Santos de Farias, Matrícula SIAPE nº 2090782, Cargo de Pedagogo, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Coordenação de Currículo, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Adaptação de recursos didáticos para o ensino de Ciências a alunos com deficiência visual", com carga horária de 20 horas, "A gestão do desenvolvimento inclusivo da escola", com carga horária de 180 horas, "Inglês Instrumental - Leitura em Línguas Estrangeiras", com carga horária de 30 horas, "Inglês Instrumental", com carga horária de 40 horas, "Libras em Contexto", com carga horária de 40 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Português Instrumental", com carga horária de 40 horas, "Formação em Tutoria", com carga horária de 60 horas e "I Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica", com carga horária de 30 horas, totalizando 460 horas, carga horária excedente de 340 horas, referente a estes cursos do processo de nº 23107.000544/2016-54, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 20 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2247, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Rauana Batalha Albuquerque Mendes.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.015748/2017-71, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Rauana Batalha Albuquerque Mendes, Matrícula SIAPE nº 2133503, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada no Núcleo de Apoio a Inclusão, por conclusão do Curso de Capacitação: "Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão", com carga horária de 390 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 24 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2249, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lilian Fernanda Souza Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.016770/2017-38, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lilian Fernanda Souza Silva, Matrícula SIAPE nº 1996012, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada na Coordenação do Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas, "Segurança da Informação", com carga horária de 23 horas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

"Introdução à Informática", com carga horária de 20 horas, "MS Excel 2010 - Avançado", com carga horária de 20 horas e "Rede Nacional de Certificadores", com carga horária de 30 horas, totalizando 184 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 28 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2256, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Allana Igina Maia Rodrigues.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.016160/2017-34, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Allana Igina Maia Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2141055, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada no Protocolo, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução ao Direito Constitucional", com carga horária de 40 horas, "Modalidades, Tipos e Fases da Licitação", com carga horária de 40 horas e "Direito Administrativo II", com carga horária de 60 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 26 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2260, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wolney Pinheiro de Almeida.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.015871/2017-91, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wolney Pinheiro de Almeida, Matrícula SIAPE nº 1115552, Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "eMAG/Desenvolvedor", com carga horária de 30 horas, "Administração de Sistemas Linux", com carga horária de 30 horas, "C++ - Desenvolvimento Orientado a Objeto", com carga horária de 35 horas, "Django - Python Web Framework Completo", com carga horária de 40 horas e "Python Intermediário", com carga horária de 32 horas, totalizando 167 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 24 de julho de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2279, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jônatas Chagas de Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.015390/2017-86, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jônatas Chagas de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2075695, Cargo de Técnico de Laboratório, na área de Ciências Biológicas e da Natureza, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Relações Interpessoais no Mundo do Trabalho", com carga horária de 40 horas, "Curso de Inglês Nível 4", com carga horária de 60 horas, "Principles and Trends in Genomics and Computational Biology", com carga horária de 30 horas e carga horária excedente de 50 horas, referente ao processo de nº 23107.000909/2016-41, totalizando 180 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 20 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2308, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Romulo Silva de Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.017035/2017-41, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Romulo Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2141835, Cargo de Médico Veterinário, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, "Política Contemporânea", com carga horária de 60 horas e carga horária excedente de 40 horas, referente ao processo de nº 23107.001146/2016-55, totalizando 160 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 31 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2314, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Erlenilce Lopes Ferreira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.016924/2017-91, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Erlenilce Lopes Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2141762, Cargo de Técnica de Laboratório, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, "Saúde Mental", com carga horária de 60 horas, "Técnicas de Laboratório", com carga horária de 32



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

horas, "A tuberculose bovina e os fatores de risco associados no Estado do Acre", com carga horária de 120 horas e "Intercorrência entre a tuberculose bovina e a leucose enzoótica bovina no Estado do Acre", com carga horária de 240 horas, totalizando 532 horas, carga horária excedente de 442 horas, referente a estes cursos do processo de nº 23107.001673/2016-60, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 31 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2315, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Adriana Vilhena Monteiro.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.016764/2017-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Adriana Vilhena Monteiro, Matrícula SIAPE nº 2035251, Cargo de Secretária Executiva, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada no Gabinete da Reitoria, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Produção de Textos Técnicos Segundo a Nova Ortografia", com carga horária de 60 horas, "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas e "MS EXCEL 2007-Avançado", com carga horária de 31 horas, totalizando 151 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 29 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2321, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Roney da Silva Monteiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.017136/2017-12, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Roney da Silva Monteiro, Matrícula SIAPE nº 2144301, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Internet Explorer 8", com carga horária de 32 horas, "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas e "Gestão Estratégica - Balanced Scorecard (BSC)", com carga horária de 34 horas, totalizando 157 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 01 de agosto de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2325, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Thiago Pinheiro Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.017529/2017-26, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Thiago Pinheiro Lima, Matrícula SIAPE nº 2144292, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado na Diretoria de Controle e Gestão Institucional, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas e "Gestão Estratégica - Balanced Scorecard (BSC)", com carga horária de 34 horas, totalizando 125 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 04 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2332, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Augusto Fontes Barquete.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.017426/2017-66, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Augusto Fontes Barquete, Matrícula SIAPE nº 0414356, Cargo de Tecnólogo-Formação, Classe E, Nível 02, Padrão 216, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Política Contemporânea", com carga horária de 60 horas, "Introdução ao Direito do Consumidor", com carga horária de 40 horas, "O Poder Legislativo", com carga horária de 40 horas, "Introdução ao Direito Constitucional", com carga horária de 40 horas e carga horária excedente de 20 horas, referente ao processo de nº 23107.002208/2016-46, totalizando 200 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 316, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 04 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2335, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Harley Araújo da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.015085/2017-94, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Harley Araújo da Silva, Matrícula SIAPE nº 1038940, Cargo de Engenheiro Florestal, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado no Parque Zoobotânico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico", com carga horária de 20 horas, "Sistemas de Cultivo de Seringueira e Produção de Látex", com carga horária de 20 horas, "Noções de Escalada para Cordeiros Florestais", com carga horária de 21 horas, "Rede Nacional de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Certificadores", com carga horária de 30 horas, "Introdução ao Direito Constitucional", com carga horária de 40 horas, "Introdução à Informática", com carga horária de 20 horas, "MS Excel 2010-Avançado", com carga horária de 20 horas, "Modalidades, Tipos e Fases da Licitação", com carga horária de 40 horas e "Produção de Sementes e Mudanças de Espécies Florestais Nativas", com carga horária de 20 horas, totalizando 231 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2337, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Angela Silva de Almeida Brito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.017644/2017-09, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Angela Silva de Almeida Brito, Matrícula SIAPE nº 1983329, Cargo de Técnica de Laboratório, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Modalidades, Tipos e Fases da Licitação", com carga horária de 40 horas, "Ética e Relações Interpessoais no Mundo do Trabalho", com carga horária de 40 horas, "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico", com carga horária de 20 horas e "Inglês-nível 2", com carga horária de 60 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 04 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2360, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Nábhila Maia de Sousa.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.017689/2017-75, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Nábhila Maia de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2145793, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "A Resolução de Problemas de Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico", com carga horária de 60 horas, "Inglês Instrumental", com carga horária de 40 horas e "Extensão em Libras", com carga horária de 100 horas, totalizando 220 horas, carga horária excedente de 130 horas, referente a estes cursos do processo de nº 23107.002252/2016-56, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 04 de agosto de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2585, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Cleniza de Souza Belo Nogueira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.016793/2017-42, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Cleniza de Souza Belo Nogueira, Matrícula SIAPE nº 3597703, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada na Coordenação do Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas, "Gestão Estratégica-Balanced Scorecard", com carga horária de 34 horas e "MS Excel 2010-Avançado", com carga horária de 20 horas, totalizando 185 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2589, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wolcir Giovanni da Rosa Junior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.019164/2017-74, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wolcir Giovanni da Rosa Junior, Matrícula SIAPE nº 2169717, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Seção Redação, Correção e Digitalização, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Em Favor da Aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na Educação Básica", com carga horária de 30 horas, "Aperfeiçoamento Uniafro: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola", com carga horária de 180 horas, "Leitura em Língua Francesa", com carga horária de 20 horas e "Rede Nacional de Certificadores", com carga horária de 30 horas, totalizando 260 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 24 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2592, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Vaniclei Araújo da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.018112/2017-81, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Vaniclei Araújo da Silva, Matrícula SIAPE nº 2136715, Cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado no Centro Multidisciplinar-Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas e "Política Contemporânea", com carga horária de 60 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 11 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2606, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Carlos Renato de Sousa Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.019208/2017-66, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Carlos Renato de Sousa Lima, Matrícula SIAPE nº 2263286, Cargo de Técnico em Audiovisual, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "X Ciclo de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Introdução à Informática", com carga horária de 20 horas, "Introdução à Fotografia Digital", com carga horária de 27 horas, "Economia de Energia", com carga horária de 22 horas e "Segurança da Informação", com carga horária de 23 horas, totalizando 112 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2607, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jonatha Souza da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.019391/2017-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jonatha Souza da Silva, Matrícula SIAPE nº 2132766, Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Fundamentos de Cobit", com carga horária de 52 horas, "Gestão Estratégica de TI - ITIL", com carga horária de 42 horas e "Introdução ao Javascript", com carga horária de 45 horas, totalizando 139 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 29 de agosto de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2618, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Maria Jonilda Alves de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.018327/2017-00, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Maria Jonilda Alves de Souza, Matrícula SIAPE nº 2860749, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 103, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Seminário de Pesquisa - Disciplina do Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade", com carga horária de 60 horas, "Libras em Contexto no Âmbito Educacional/Social", com carga horária de 30 horas e "Libras em Contexto no Âmbito Educacional/Social", com carga horária de 70 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 203, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 15 de agosto de 2017.

b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 2263, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Maria Aparecida de Albuquerque Braga Góes.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.016350/2017-51, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Maria Aparecida de Albuquerque Braga Góes, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2409090, lotada na Coordenadoria do Curso de Matemática à Distancia, por conclusão do Curso de Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas, pela Universidade Norte do Paraná, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 26 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2264, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Regiane Guimarães da Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008599/2017-93, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Regiane Guimarães da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-303, matrícula SIAPE nº 1868602, lotada no Parque Zobotânico, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 04 de Maio de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2270, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Elinásia de Souza Nascimento.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015749/2017-15, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Elinásia de Souza Nascimento, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2408729, lotada no Centro Multidisciplinar-Cruzeiro do Sul, por conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, pela Faculdade de Desenvolvimento Sustentável de Cruzeiro do Sul, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 24 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2271, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Wanderley Araújo de Castro Junior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015489/2017-88, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Wanderley Araújo de Castro Junior, Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-404, matrícula SIAPE nº 1944721, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 21 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2275, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Mestrado à servidora Edmara Alves de Andrade.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014963/2017-54, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Edmara Alves de Andrade, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 2714787, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estágio Obrigatório e a Atividades de Campo, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 18 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2418, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Silas da Costa Ferreira.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.017939/2017-77, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Silas da Costa Ferreira, Auxiliar em Administração, Classe/Nível/Padrão C-101, matrícula SIAPE nº 1989288, lotado na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Econômicas, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2420, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Mestrado à servidora Maria Raquel Rodrigues Meireles.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009415/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Maria Raquel Rodrigues Meireles, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-303, matrícula SIAPE nº 2044612, lotada na Diretoria de Ações de Extensão, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado Profissional no Ensino de Ciências e Matemática, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 12 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2430, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Curso Técnico de Nível Médio ao servidor Thassio Kennedy Silva Oliveira.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014375/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor THASSIO KENNEDY SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 1131785, lotado na Subprefeitura do Campus de Brasileira, por conclusão do Curso Técnico de Nível Médio em Comercio Exterior, pelo PRONATEC, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 11 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2470, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Mestrado à servidora Ana Maria Portela de Lima. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.026144/2016-79, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Ana Maria Portela de Lima, Auxiliar em Administração, Classe/Nível/Padrão C-416, matrícula SIAPE nº 0414840, lotada na Coordenação do Curso de História - Bacharelado, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 09 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 2594, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Mestrado à servidora Simone Bhering de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018788/2017-74, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Simone Bhering de Souza Gomes, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, matrícula SIAPE nº 2141622, lotada na Diretoria de Pesquisa, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado em Ciências, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 21 de agosto de 2017.

c) MÉRITO

PORTARIA Nº 2223, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Francisco Marcos Ferreira dos Reis.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015662/2017-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Francisco Marcos Ferreira dos Reis, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2986495, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Biblioteca Central, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 28 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 2224, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Francisco Marcos Ferreira dos Reis.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015666/2017-26, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Francisco Marcos Ferreira dos Reis, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2986495, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Biblioteca Central, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-102 para a Classe D-103, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 2225, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Francisco Marcos Ferreira dos Reis.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015669/2017-60, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Francisco Marcos Ferreira dos Reis, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2986495, Classe D, Nível 01, Padrão 103, lotado na Biblioteca Central, em conformidade com o § 2º do art. 10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-103 para a Classe D-104, a partir de 28 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2226, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Ellen Cristina Silva de Oliveira. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015346/2017-76, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Ellen Cristina Silva de Oliveira, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141270, Classe C, Nível 02, Padrão 202, lotada na Coordenadoria Patrimonial, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-202 para a Classe C-203, a partir de 23 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2228, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Jéssica Luana de Castro Marinho.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015259/2017-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Jéssica Luana de Castro Marinho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141052, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotada na Secretaria da PROAES, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 22 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2244, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Luciano Santos de Farias.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015326/2017-03, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Luciano Santos de Farias, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2090782, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado na Coordenadoria de Currículo, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 17 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2246, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Rauana Batalha Albuquerque Mendes.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015747/2017-26, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Rauana Batalha Albuquerque Mendes, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2133503, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada no Núcleo de Apoio à Inclusão, em conformidade com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2248, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Lilian Fernanda Souza Silva.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016735/2017-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Lilian Fernanda Souza Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1996012, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Coordenação do Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 28 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2255, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Allana Igina Maia Rodrigues.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016159/2017-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Allana Igina Maia Rodrigues, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141055, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotada no Protocolo, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 22 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2257, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Lorena Costa Irmão.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016839/2017-23, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Lorena Costa Irmão, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2883881, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Coordenadoria de Regulação e Avaliação, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 28 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2258, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Naryane dos Santos Silva.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016446/2017-10, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Naryane dos Santos Silva, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1647913, Classe E, Nível 04, Padrão 405, lotada na Secretaria do NURCA, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 28 de julho de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-405 para a Classe E-406, a partir de 27 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2259, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Wolney Pinheiro de Almeida.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015870/2017-47, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Wolney Pinheiro de Almeida, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1115552, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 15 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2276, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jhonatan Antonio Pereira Anute.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015937/2017-43, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Jhonatan Antonio Pereira Anute, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1009879, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-102 para a Classe D-103, a partir de 15 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2278, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Carla Fernanda Coelho de Melo Sampaio.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015558/2017-53, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Carla Fernanda Coelho de Melo Sampaio, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1685477, Classe D, Nível 04, Padrão 405, lotada na Subprefeitura- Campus Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-405 para a Classe D-406, a partir de 22 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2305, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Saionara Tavares de Sousa Moura.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016286/2017-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Saionara Tavares de Sousa Moura, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 699240747, Classe D, Nível 04, Padrão 405, lotada na Subprefeitura- Campus Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-405 para a Classe D-406, a partir de 22 de julho de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

02, Padrão 202, lotada na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 25 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2306, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Israel Herôncio Rodrigues de Oliveira Hadad.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016967/2017-77, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Israel Herôncio Rodrigues de Oliveira Hadad, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1700177, Classe D, Nível 03, Padrão 305, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-305 para a Classe D-306, a partir de 05 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 2307, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Romulo Silva de Oliveira.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.017053/2017-23, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Romulo Silva de Oliveira, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2141835, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 22 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2310, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Francisco Rômulo de Menezes Carvalho.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016838/2017-89, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Francisco Rômulo de Menezes Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1750407, Classe D, Nível 04, Padrão 405, lotado na Coordenação do Curso de Letras Espanhol, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-405 para a Classe D-406, a partir de 18 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2311, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Erlenilce Lopes Ferreira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016925/2017-36, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Erlenilce Lopes Ferreira, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2141762, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotada na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 31 de julho de 2017.

29. PRORROGAÇÃO

a) EDITAL

Não houve portarias no mês corrente.

b) PORTARIA

PORTARIA Nº 2.528, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022730/2016-44, RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, o prazo de afastamento concedido pela Portaria nº 336, de 29 de janeiro de 2015, ao servidor VALTEMIR EVANGELISTA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1151078, para conclusão do Doutorado em Geografia Humana, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo – SP, a contar de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 2.612, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019231/2017-51, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo da Portaria nº. 1.926, de 12 de julho de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.011933/2017-96.

PORTARIA Nº 2.613, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019231/2017-51, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo da Portaria nº. 1.926, de 12 de julho de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.011933/2017-96.

PORTARIA Nº 2.613, DE 30 DE AGOSTO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019228/2017-37, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30(trinta) dias o prazo da Portaria n.º. 1.973, de 14 de julho de 2017, que instaurou sindicância (Contraditória) para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.013910/2017-16, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

PORTARIA N.º 2.477, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º. 23107.017585/2017-61, RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) mês o prazo da Portaria n.º 1.945, de 14 de julho de 2017, que designou o servidor RAFAEL MARQUES GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2326680, para responder pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura) – Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, em virtude do afastamento do titular por motivo de saúde, a contar de 04/08/2017.

PORTARIA N.º 2.569, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º. 23107.019108/2017-30, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo da Portaria n.º 2.476, de 21 de agosto de 2017, que designou o servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOBATO, Assistente em Administração, Classe D, Nível 2, Padrão 02, Matrícula SIAPE n.º 2193244, para responder pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - PZ, FG-002, em virtude do afastamento da titular, a contar de 27/08/2017.

30. QUINTOS E DÉCIMOS

Não houve portarias no mês corrente.

31. RECONDUÇÃO

Não houve portarias no mês corrente.

32. REINTEGRAÇÃO

Não houve portarias no mês corrente.

33. REMOÇÃO

PORTARIA N.º 2.453, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019228/2017-37, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015750/2017-40, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a critério da administração, o servidor RAMON DA SILVA SANTANA, Tradutor e Intérprete de Libras, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE nº 2077842, do Campus de Rio Branco, lotado no Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), para o Campus de Cruzeiro do Sul, com base no art. 36, Parágrafo Único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a contar desta data.

PORTARIA Nº 2480, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014088/2017-19, RESOLVE:

REMOVER, por motivo de saúde do dependente, temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1736587, do Campus de Cruzeiro do Sul para o Campus de Rio Branco, com base no art. 36, Parágrafo Único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 08/08/2017.

34. RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 2.330, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009756/2015-16, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 2.910, de 01 de dezembro de 2015, que concedeu o adicional de insalubridade ao servidor LEONARDO BARRETO TAVELLA, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2042517, no percentual de 10% (por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 01 de setembro de 2014.

“Onde se lê: a contar de 01 de setembro de 2014.”

“Leia-se: a contar de 11 de novembro de 2015.”

PORTARIA Nº 2.436, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA reitorIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010397/2017-10, RESOLVE: RETIFICAR, a Portaria n.º 1.575, de 12 de junho de 2017, que autorizou o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor FLÁVIO LOFÊGO ENCARNAÇÃO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 1675680, para participar em atividades do Projeto de Extensão Laboratórios Experimentais de Artes Cênicas nas cidades de Cochabamba e La Paz – Bolívia, no período de 20/07 a 02/08/2017.

Onde se lê: “com ônus limitado para esta IFES; Classe Associado”

Leia-se: “com ônus para esta IFES; Classe Auxiliar; Nível 402”

35. REVOGAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Não houve portarias no mês corrente.

36. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO

PORTARIA Nº 2.547, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016022/2017-55, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107. 016022/2017-55, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1013221	DANYELLE GONZAGA MONTE DA COSTA	Docente
2336417	HILARIO DE CASTRO MELO JUNIOR	Docente
20120030019	CRISLANE LIMA DOS SANTOS	Discente

PORTARIA Nº 2.561, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010324/2017-10, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.010324/2017-10, sob a responsabilidade dos servidores e discente abaixo relacionados, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1632787	EVERTON MELO DE MELO	Docente
2710990	MARIA ALDENORA DOS SANTOS LIMA	Docente
2016050026	KELVIN ILLITCH SILVA SANTOS	Discente

PORTARIA Nº 2.565, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013554/2017-31, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107. 013554/2017-31, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1901347	SÔNIA ELINA SAMPAIO ENES	Docente
2040072	TIAGO LUCENA DA SILVA	Docente
20140130027	CLICIA SALES DA SILVA	Discente

PORTARIA Nº 2.561 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, CEP: 69.920-900 - Telefone: (0xx68) 3901-2559

<http://www.ufac.br>

E-mail: prodgep@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010324/2017-10, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107. 010324/2017-10, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1632787	EVERTON MELO DE MELO	Docente
2710990	MARIA ALDENORA DOS SANTOS LIMA	Docente
2016050026	KELVIN ILLITCH SILVA DOS SANTOS	Discente

PORTARIA Nº 2.565, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013554/2017-31, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.013554/2017-31, sob a responsabilidade dos servidores e discente abaixo relacionados, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1901347	SÔNIA ELINA SAMPAIO ENES	Docente
2040072	TIAGO LUCENA DA SILVA	Docente
20140130027	CLICIA SALES DA SILVA	Discente

PORTARIA Nº 2.600 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011875/2017-09, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.011875/2017-09, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1673651	ALCIONE MARIA GROFF	Docente
2983323	LETICIA MENDONÇA LOPES RIBEIRO	Docente
20140210013	GLEICIANE DE OLIVEIRA PISMEL	Discente

PORTARIA Nº 2.242, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.014368/2017-19, Resolve:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais; RESOLVE:

I – Reconstituir, com mandato de 2 (dois) anos, COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores técnicos administrativos e docentes, cuja instauração seja procedida pela autoridade competente, a contar da presente data.

II – Nomear, como titulares, os servidores: ANTÔNIO D'ESBERARD CAVALCANTE ROCHA NETO, Matrícula n.º 0414730, MATHEUS PACHECO DA SILVA CUNHA, Matrícula n.º 1704064, e ARLEM VIEIRA CAVALCANTE, Matrícula n.º 1915153, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Nomear, como suplentes, os servidores: ROSEMARY DE ALMEIDA GOMES, Matrícula n.º 0414276, e GESIEL DE OLIVEIRA BRANDÃO, Matrícula n.º 4417896.

IV – Estabelecer que os suplentes, pela ordem do item anterior, substituirão os titulares em caso de impossibilidade ou restrição física, abalo emocional ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, férias, impedimento legal ou suspeição.

V – Determinar que o suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.

VI – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às demais unidades desta IFES, em diligências necessárias à instrução processual.

Fica revogado a Portaria n.º 2.978, de 04 de dezembro de 2015.

37. SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 2.235, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.016545/2017-00, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO PINHEIRO LIMA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2144292, para exercer a função de Secretário da Pró-Reitoria do Planejamento, Símbolo FG-004, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA N.º 2.289, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.016520/2017-06, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414586, para responder pela Coordenadoria de Apoio à Interiorização e Programas Especiais, Símbolo FG-001, no período de 14 a 27/08/2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA N.º 2.290, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.016814/2017-20, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAÍRA LEITÃO VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 1795477, para responder pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, no período de 26/07 a 02/08/2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA N.º 2.299, DE 07 DE AGOSTO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014258/2017-57, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CLÁUDIO GOMES MACIEL, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 6414838, para responder pela Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, Símbolo CD-004, no período de 17 a 26/07/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 2.316, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017292/2017-83, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANAJARA RODRIGUES FERREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2975600, para responder pela Coordenadoria Cerimonial, Símbolo FG-001, no período de 15 a 18/08/2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 2.317, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017389/2017-96, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILCE BESSA SANTOS CORREIA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2033654, para responder pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, no período de 14 a 27/08/2017, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2.329, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017430/2017-24, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA DAS NEVES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141627, para responder pela Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, no período de 07 a 16 de agosto de 2017, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 2.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017465/2017-63, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA CARVALHO DA ROCHA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2268966, para responder pela Secretaria-Executiva da Reitoria, Símbolo FG-001, no período de 31/07 a 14/08/2017, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2.374, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017425/2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KÁTIA SOARES BEZERRA DE LIMA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1908176, para responder pela Coordenadoria de Diplomas e Certificados do NURCA, Símbolo FG-001, no período de 01 a 04 de agosto de 2017, em virtude do gozo de férias do titular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 2.377, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017489/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR PONCIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 304, Matrícula SIAPE nº 1947063, para responder pela Assessoria de Eventos e Cerimonial, Símbolo CD-004, no período de 23/08 a 02/09/2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 2.424, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017559/2017-32, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DALBI JOSÉ DAMASCENO PIRES D' ÁVILA, Professor do Magistério Superior, Classe B, Denominação Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 3288887, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras Espanhol, símbolo FUC-001, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/07/2017.

PORTARIA Nº 2.433, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017875/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIZAEEL FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, Secretário-Executivo, Classe E, Padrão 407, Matrícula SIAPE nº 1622255, para responder pela Ouvidoria, FG-001, no período de 15 a 18/08/2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 2.437, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018155/2017-66, RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor JERBISCLEI DE SOUZA SILVA, Técnico de Laboratório – Área, Classe D, Padrão 404, Matrícula SIAPE nº 1982899, para responder pela Diretoria do Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo CD-004, no período de 14/08 a 12/09/2018, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 2.438, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014913/2017-77, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA SOUZA DE PAIVA DORNELES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2354733, para responder pela Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Símbolo FG-002, no período de 01/08/2017 a 27/01/2018, em virtude do afastamento do titular por motivo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 2.440, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018128/2017-93, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLORIPES SILVA REBOUÇAS, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2643256, para responder pela PR-001-2559
http://www.ufac.br E-mail: prodgep@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, no período de 28/08 a 09/09/2018, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2.441, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA reitorIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018125/2017-50, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA LUANA DE CASTRO MARINHO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2141052, para responder pela Assessoria do Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, no período de 09 a 12/08/2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 2.450, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA reitorIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017336/2017-75, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA SIMONE DE OLIVEIRA PERES, Assistente Social, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2093592, para responder pelo Núcleo de Apoio à Inclusão, Símbolo FG-001, no período de 18 a 29/09/2017, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2.463, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018106/2017-23, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARILENE DE CAMPOS BENTO, Tecnóloga-Formação, Classe E, Padrão 216, Matrícula SIAPE nº 0414756, para responder pela Diretoria do Parque Zoológico, nos dias 14 e 15/08/2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 2.469, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.017363/2017-48, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DE AZEVEDO CALDERON, Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 1307851, para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia Florestal – Campus de Cruzeiro do Sul, FUC-001, no período de 01 a 30/08/2017, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.

38. TERMO DE POSSE

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, o servidor Allan Jones de Souza Gomes, nomeado pela Portaria UFAC nº 2191/2017, publicada no D.O.U. nº 145, de Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, CEP: 69.920-900 - Telefone: (0xx68) 3901-2559



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

31 de julho de 2017, Seção 2, Página 12, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro / Área - Civil, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGE n° 01/2014, homologado pela portaria UFAC n° 1375, publicada no D.O.U. n° 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n° 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.
Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto n° 7.232, publicado no Diário Oficial da União n° 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de n° 111, publicada no Diário Oficial da União n° 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, a servidora Darci Machado e Silva, nomeada pela Portaria UFAC no 2261/2017, publicada no D.O.U. n° 149, de 04 de agosto de 2017, Seção 2, Páginas 13 e 14, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGE n° 01/2014, homologado pela portaria UFAC n° 1375, publicada no D.O.U. n° 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n° 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.
Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto n° 7.232, publicado no Diário Oficial da União n° 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de n° 111, publicada no Diário Oficial da União n° 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, o servidor Davi Lima de Moura, nomeado pela Portaria UFAC no 2261/2017, publicada no D.O.U. n° 149, de 04 de agosto de 2017, Seção 2, Páginas 13 e 14, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Artes Gráficas, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGE n° 01/2014, homologado pela portaria UFAC n° 1375, publicada no D.O.U. n° 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC nº 1375, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.
Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, o servidor Irael de Lima Monteiro, nomeado pela Portaria UFAC nº 2261/2017, publicada no D.O.U. nº 149, de 04 de agosto de 2017, Seção 2, Páginas 13 e 14, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC nº 1375, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.
Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data a servidora Maria Aline do Nascimento Oliveira, nomeada pela portaria UFAC nº 2047/2017, publicada no D.O.U. nº 145, de 31 de julho de 2017, Seção 2, Página 12, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida / Hospitalar, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente do Campus de Cruzeiro do Sul



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.
Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, o servidor Ricardo Crystallino da Rocha, nomeado pela Portaria UFAC no 2261/2017, publicada no D.O.U. nº 149, de 04 de agosto de 2017, Seção 2, Páginas 13 e 14, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2016, homologado pela portaria UFAC nº 3584, publicada no D.O.U. nº 234, Seção 1, Página 26, de 07 de dezembro de 2016; alterada pela de nº 7, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 1, Páginas 19 e 20, de 05 de janeiro de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.
Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, o servidor Rodomilson Rodrigues de Oliveira, nomeado pela Portaria UFAC no 2261/2017, publicada no D.O.U. nº 149, de 04 de agosto de 2017, Seção 2, Páginas 13 e 14, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PRODGE n° 01/2014, homologado pela portaria UFAC n° 1375, publicada no D.O.U. n° 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n° 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei n° 8.112/1990; e considerando os Decretos 7.232/2010 e 7.485/2011, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas, objeto dos Editais PRODGE n° 01/2014 e PRODGE n° 01/2016; e de provas e títulos, do PROGRAD n° 42/2016; para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo e Docente, dos campi de Cruzeiro do Sul e de Rio Branco.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestaram o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n° 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

PRODGE n° 01/2014

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Allan Jones de Souza Gomes	Engenheiro / Área - Civil	Coordenadoria de Fiscalização de Obras – Prefeitura do Campus
Darci Machado e Silva	Assistente em Administração	Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul
Davi Lima de Moura	Técnico em Artes Gráficas	Assessoria de Eventos
Irael de Lima Monteiro	Assistente em Administração	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Rodomilson Rodrigues de Oliveira	Assistente em Administração	Coordenação do Curso de Letras Português

PRODGE n° 01/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ricardo Crystallino da Rocha	Técnico em Contabilidade	Pró-Reitoria de Administração - PRAD

PROGRAD n° 42/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Maria Aline do Nascimento Oliveira Representada por seu procurador, Jair Maciel de Souza	Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida / Hospitalar	Centro Multidisciplinar - CMULTI

Rio Branco - AC, 30 de agosto de 2017.

39. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. EGÍDIO JOSÉ GARO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. EGÍDIO JOSÉ GARO, CPF nº 037.601.068-11, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.017860/2017-46, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 01 (um) mês, a contar de 29 de agosto de 2017 a 28 de setembro de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 75/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 308.660.732-72, Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, CEP: 69.920-900 - Telefone: (0xx68) 3901-2559

<http://www.ufac.br> E-mail: prodgep@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.018189/2017-51, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 02 de setembro de 2017 a 01 dezembro de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 74/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. PAULO MACIEL DE BRITO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. PAULO MACIEL DE BRITO, CPF nº 112.734.702-06, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.018191/2017-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de setembro de 2017 a 01 de março de 2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2017.

40. TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2.239, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014600/2017-19, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 2.060, de 21 de julho de 2017, que autorizou o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, à servidora LUCIANA DOS SANTOS MEDEIROS, Professor do Magistério Superior, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 1809985, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar de atividades de pesquisa intitulado: Estudo Sorológico e Molecular da Leptospirose em Mamíferos Silvestres na Amazônia Ocidental, Brasil, na Universidade Federal de Fluminense, na cidade de Niterói – RJ, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 2.543, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013226/2017-34, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.837, de 25 de agosto de 2017, que autorizou o afastamento, com ônus para esta IFES, a servidora DANIELA FERNANDES DA SILVA, Secretária Executiva, Classe E, Nível 406, Matrícula SIAPE n.º 2493109, para participar da 11ª Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas – FORGEPE, na cidade de Maceió-AL, no período de 21 a 25 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 2.497, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.017691/2017-44, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.980, de 14 de julho de 2017, que DESIGNOU a professora IANELE VIVIANNE VITAL PEREIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 2324359, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua, Símbolo FUC – 001, no período de 09 a 12/08/2017, em virtude do afastamento do titular.

41. VACÂNCIA

Não houve portarias no mês corrente.